

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NOTA INFORMATIVA Nº 2
SOBRE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS
DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Edital 114/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), informa aos candidatos aprovados no Resultado Final do processo seletivo de alunos regulares do Curso de Mestrado em Educação, turma com ingresso em 2022, acerca de alteração na dinâmica de realização da matrícula no primeiro semestre de 2022:


Primeiro: Os candidatos aprovados dentro do número de vagas de cada Linha de Pesquisa deverão matricular-se exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação: **ppged@uesb.edu.br**, entre os dias **02 e 03 de fevereiro de 2022**, até as 17h00 do dia 03/02/2021, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos **em PDF, em arquivo único**:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos e disponibilizado no site do PPGEd);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

Segundo: No título do e-mail escrever: “matrícula aluno regular 2022”.

Terceiro: Os candidatos aprovados dentro do número de vagas de cada Linha de Pesquisa que não enviarem a solicitação de matrícula na data e horário estabelecidos no Edital 114/2021 serão considerados desistentes da vaga.

Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2022.



Profª Drª Denise Aparecido Brito Barreto
Coordenação do PPGEd